

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 32, 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 32/ASTEC/SEMAD
Porto Velho, 13 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019. Considerando o Ofício nº 2969/DIFC/SEMAD de 13 de Março de 2023.

R E S O L V E:

Art.1º – REVOGAR PORTARIA Nº 070 /ASTEC/GAB/SEMAD, 12 de Julho de 2022, Publicada no D.O.M nº 3266 de 13/07/2022.

Art. 2º– DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº9912391983, referente ao Processo Administrativo nº 07.00023/2021.

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT

CNPJ: 34.028.316/0027-42

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912391983

EXTRATO: EXTRATO Nº 001/DEAD/SEMAD/2023 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93), publicado no **D.O.M:** 3.420, de 27.02.2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 07.00023/2021

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº (00600-00006399/2022-88-e)

OBJETO: Contratação de Serviços entre Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e a empresa CORREIOS Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, visando prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24.02.2023 Á 24.02.2024

VIGÊNCIA DA PORTARIA: 13.03.2023 Á 24.02.2024

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1000637	ANDRÉ PEREIRA ROCHA	PRESIDENTE	SEMAD
184350	FRANCISCA CRISTINA CARMO PARENTES	SUPLENTE	SEMAD
1005070	INÁCIO LOIOLA DA SILVA JÚNIOR	MEMBRO	SEMAD

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração-SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:EB5D0284

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/03/2023. Edição 3432

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>